



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 249/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 156/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

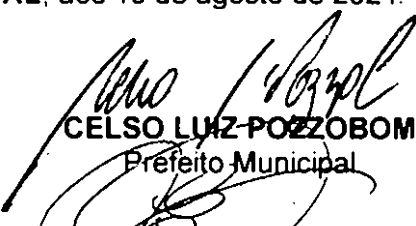
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / agosto / 20 24
DE N.º 13103
UMUARAMA 22 / 08 20 24
Natalia
UNIDADE DE 1195 OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 249 DE 19/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (F.M.S.B.A)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0005.2302	Fundo Municipal de Saneamento Básico	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	55555	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL R\$				21.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macro drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	301000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$				50.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.1030	S.M.I.C.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	301000	R\$ 116.700,00
TOTAL GERAL R\$				116.700,00
TOTAL GERAL				187.700,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 249 DE 19/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (F.M.S.B.A)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0005.2302	Fundo Municipal de Saneamento Básico	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55555	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL R\$				21.000,00
TOTAL GERAL				21.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos	8.354.088,63	7.144.665,30	805.485,24	301000	2.014.908,57
			Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2024	301000	668.846,76
			Valor utilizado pelo Decreto nº 235/2024	301000	975.100,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 240/2024	301000	194.600,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 249/2024	301000	166.700,00
			Saldo atual	301000	9.659,81